



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

AGENDA TRIBUTÁRIA – JULHO/2016 UFR-PI (JULHO/2016) = 2,99			
IMPOSTOS	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	ACRÉSCIMO PELO ATRASO (% sobre o Imposto Atualizado) (*)
<ul style="list-style-type: none">• ICMS NORMAL Comércio, Indústria, Prestador de Serviço de Transporte, Extrator e Produtor:<ul style="list-style-type: none">• Pagamento Integral• Construção Civil.<ul style="list-style-type: none">• Pagamento Integral• Serviço de Comunicação• Concessionária de Energia Elétrica• ICMS Antecipação Parcial (diferimento) - Comércio (ativo permanente, consumo, mercadorias p/ revenda)• ICMS Antecipação Total (diferimento)• ICMS Diferencial de Alíquota (diferimento) - Indústria• ICMS Estimativa (Transporte Alternativo – Art. 818 – Dec. nº 13.500/08)• Parcelamento do Crédito Tributário Normal• Parcelamento do Crédito Tributário PROFISCO• Parcelamento de Dec. 14.238/10 e Dec. 14.522/11	15/07	Junho/2016	5%, até 30 dias 10%, de 31 até 60 dias 15%, após 60 dias da data do vencimento
	15/07	Junho/2016	
	11/07	Junho/2016	
	15/07	Parcela de Julho/2016	
	15/07	Parcela de Julho/2016	
	15/07	Parcela de Julho/2016	
<ul style="list-style-type: none">• IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores• IPVA – Parcelamento Normal (Portaria GASEC nº 094/05)• SIMPLES NACIONAL (Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, art. 38)• ICMS Retido na Fonte (operações internas)	29/07	1ª Cota ou Cota Única – final 7 2ª Cota – final 6 3ª Cota – final 5	
	25/07		
	20/07	Junho/2016	0,33% a.d. + selic + 1% (***)
	15/07	Junho/2016	20%, até 60 dias (**) 30%, após 60 dias da data do vencimento (**)
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS ENTREGA AOS ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS DOS DEMONSTRATIVOS ABAIXO:	ÚLTIMO DIA PARA ENTREGA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	MULTA PELA ENTREGA FORA DO PRAZO
<ul style="list-style-type: none">• DIEF – Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Prestador de Serviço de Comunicação• DIEF – Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Demais Contribuintes	11/07	Junho/2016	10 UFR-PI, até 30 dias
	15/07	Junho/2016	50 UFR-PI, após 30 dias
<ul style="list-style-type: none">• Arquivo Magnético – Conv. ICMS 57/95• Arquivo Magnético – Conv. ICMS 115/07 (Art. 742 - Dec. 13.500/08)• Arquivo Digital da Escrituração Fiscal Eletrônica-EFD	15/07	Junho/2016	Estabelecida no art. 79-A da Lei nº 4.257/89
	29/07	Junho/2016	
	20/07	Junho/2016	

(*) O recolhimento fora do prazo regulamentar está sujeito à cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do prazo originalmente estabelecido.

(**) Aplica-se, também, ao recolhimento em atraso, do ICMS retido na fonte em operações interestaduais.

(***) Art. 35 da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 61 da Lei 9430/96

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina (PI), 30 de junho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS M. MOREIRA RAMOS
Diretora UNATRI